



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 21, de 15 de abril de 2021.

Colação de Grau Não Presencial de concluintes oriundos de cursos de Graduação da Universidade Federal de Sergipe.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, na forma da legislação em vigor, considerando a Portaria nº 412/2020-GR e o Memorando Eletrônico nº 58/2021 – DICAC,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER O GRAU correspondente aos concludentes abaixo relacionados, a fim de que possam usar as prerrogativas que lhes outorga a lei, para o exercício de suas profissões:

CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS – SÃO CRISTÓVÃO/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
01	12509/2021-68	201110033474	AMANDA JULIANE PRATA DE JESUS SOUZA	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL	2020.1
02	12609/2021-84	201600046349	AUREAIZA SALES SILVA DA CUNHA	PEDAGOGIA	2019.2
03	11975/2021-33	201010020284	DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS	GEOLOGIA	2017.2
04	12299/2021-15	201410094012	IGOR SABINO ROCHA DE ARAUJO	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	2020.1
05	12674/2021-75	201600054055	INGRID BATISTA SANTOS	HISTÓRIA	2020.1
06	12544/2021-93	201500356957	KEYSE SANTOS ANDRADE	ENGENHARIA QUÍMICA	2020.1
07	12656/2021-76	201500304342	LETICIA PEDRA SOBRAL	DIREITO	2020.2
08	12553/2021-44	201600026041	LETICIA SOUZA SANTANA CRUZ	EDUCAÇÃO FÍSICA-LICENCIATURA	2020.1
09	12316/2021-41	201600049770	LUAN DIAS SABA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	2020.2
10	12562/2021-92	201320027656	LUIZ FERNANDO DA SILVA COSTA SANTOS	ENGENHARIA ELETRÔNICA	2020.1
11	11885/2021-38	201600018658	MARINA MARIA VERISSIMO DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-BACHARELADO	2020.1
12	5640/2021-67	201500392523	PRISCILA DA SILVA DANTAS SANTOS	PEDAGOGIA	2020.1
13	11946/2021-40	201410037491	REGIVALDO DA FONSECA JUNIOR	NUTRIÇÃO	2019.2
14	12814/2021-78	201410134421	RODRIGO JUSCELINO NASCIMENTO DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	2020.2
15	11877/2021-60	201600028654	THIAGO DA SILVA COSTA SANTOS	ENGENHARIA CIVIL	2020.1
CAMPUS DE LARANJEIRAS – LARANJEIRAS/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
16	12521/2021-35	201500272900	ARTHUR SOUZA SANTOS	ARQUITETURA E URBANISMO	2019.2
17	12252/2021-23	201410073611	MAISA DA SILVA ROCHA	ARQUITETURA E URBANISMO	2020.1
18	11964/2021-39	201410073729	NEIVA CARLA LESSA CAMPOS	ARQUITETURA E URBANISMO	2020.1
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO – ITABAIANA/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
19	11873/2021-71	201600063850	ALEXANDRE SANTANA CUNHA	GEOGRAFIA	2020.1
20	10651/2021-85	201500231166	ANDERSON ANDRADE MENDONCA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2020.1
21	11881/2021-49	201600005319	CAMILA DE JESUS RESENDE	GEOGRAFIA	2020.1
22	11510/2021-75	201220010960	IVALDA DOS SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2020.1
23	11872/2021-98	201600064614	MARCOS VINICIUS DE SOUZA SANTANA	GEOGRAFIA	2020.1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

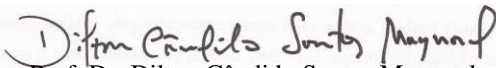
PORTARIA Nº 21, de 15 de abril de 2021.

24	12045/2021-83	201600173083	RAFAEL DOS SANTOS	MATEMÁTICA	2020.1
CAMPUS PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO – LAGARTO/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
25	11411/2021-32	201600073847	MAURICIO MENEZES MARINHO	FISIOTERAPIA	2020.1
26	11438/2021-79	201600073874	MICHELLE SANTOS MENEZES	FISIOTERAPIA	2020.1
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
27	11938/2021-62	201600176693	ANDERSON FEITOSA MORAES CAMPOS	HISTÓRIA	2020.2
28	5697/2021-80	201420046206	DÉBORA DE ANDRADE SILVA	HISTÓRIA	2019.1
29	12017/2021-63	201600178956	GISELMA SANTOS DA CONCEICAO	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	2020.2
30	12269/2021-49	201600178357	JOANA GREICE ALMEIDA NUNES	GEOGRAFIA	2020.2
31	12156/2021-93	201600173931	MONICA GRASIELA DA CRUZ SANTOS	GEOGRAFIA	2020.2
32	12722/2021-40	201600179176	ROZANA SILVA DA CUNHA SANTOS	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	2020.2
33	12548/2021-82	201020023176	SILVANA DOS SANTOS	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	2020.2

Art. 2º. Determinar que o DAA – Departamento de Administração Acadêmica – faça constar no Sistema Acadêmico os registros decorrentes deste ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.


Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação